



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE FINAL N° 614 /2016

PROCESSO. N° 100416 -02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, produção e edição de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura e Secretarias Acopladas, oriundo de Pregão Presencial nº5/20160722-01-PP/PMM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS
LICITANTE VENCEDOR: FRANCISCO S CARDOSO-ME



Marituba , 16 de Agosto de 2016.

À COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Trata-se o presente o Processo nº 100416-02, proveniente de Procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 5/20160722-01-PP/PMM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93.

Quanto aos autos constatamos que:

Consta ofício nº 608-A/2016-SEMAD, que inicia o procedimento licitatório;

Consta Termo de Referência assinado pela Secretária Municipal de Administração;

Consta Cotação de 3 empresas;

Consta Saldo existente e Nota de Reserva Orçamentária expedida pelo setor de contabilidade;

Consta Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira devidamente assinada pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba/PA;

Consta Autorização do Prefeito Municipal Mário Henrique de Lima Bísaro e da Secretária Municipal de Orçamento e Finanças Sra. Laurieth Barros Lemos, autorizando a abertura do procedimento licitatório;

Consta Decreto nº 258-A/2016 nomeando os membros da comissão do pregão presencial;

Consta Termo de Autuação assinado por Silvío dos Santos Cardoso, Pregoeiro;

AMB

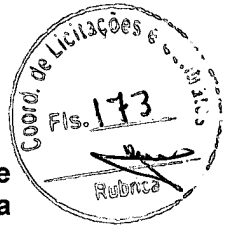


PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE FINAL N ° 614 /2016

PROCESSO. Nº 100416 -02

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, produção e edição de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela Prefeitura e Secretarias Acopladas, oriundo de Pregão Presencial nº5/20160722-01-PP/PMM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS
LICITANTE VENCEDOR: FRANCISCO S CARDOSO-ME



Consta Parecer Jurídico favorável a minuta do edital e do contrato, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB 3171;

Consta Aviso de Licitação e Certidão de Divulgação;

Consta Documentação necessária para credenciamento e Habilitação, segundo arts.27-31, da Lei 8.666/93;

Consta ata da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 5/20160722-01-PP/PMM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS;

Consta Proposta Consolidada;

Consta Termo de Adjudicação;

Consta aviso de resultado da licitação e certidão de divulgação;

Consta Relatório Final de licitação;

A documentação relativa a regularidade fiscal das empresas vencedoras do certame foram juntadas ao processo e encontram-se válidas;

Consta Parecer Jurídico favorável ao Procedimento licitatório, sendo portanto viável e possível a assinatura do termo contratual, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171;

Diante do exposto, o Processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93, ouça-se a contabilidade para ulteriores em Direito.

ANALISTA:

Alethea m. Bezerra

Alethea Maia Bezerra
Analista de Controle Interno

De Acordo:

Demethrius
Lucena
Controlador Geral